

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

立法會

Resolução n.º 5/98/M

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau da Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989.

Aprovada em 7 de Agosto de 1998.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Anabela Sales Ritchie*.

決議 第5/98/M號

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款i)項規定和效力，議決如下：

對一九八九年兒童法公約延伸到澳門表示贊同。

一九九八年八月七日通過

立法會主席 林綺濤

Resolução n.º 6/98/M

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau da Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, de 1979.

Aprovada em 7 de Agosto de 1998.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Anabela Sales Ritchie*.

決議 第6/98/M號

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款i)項規定和效力，議決如下：

對一九七九年消除對婦女一切形式歧視公約延伸到澳門表示贊同。

一九九八年八月七日通過

立法會主席 林綺濤

Resolução n.º 7/98/M

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau da Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 1965.

Aprovada em 7 de Agosto de 1998.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Anabela Sales Ritchie*.

決議 第7/98/M號

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款i)項規定和效力，議決如下：

對一九六五年消除一切形式種族歧視國際公約延伸到澳門表示贊同。

一九九八年八月七日通過

立法會主席 林綺濤

Resolução n.º 8/98/M

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau do Protocolo Adicional à Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1967.

Aprovada em 7 de Agosto de 1998.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Anabela Sales Ritchie*.

決議 第8/98/M號

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款i)項規定和效力，議決如下：

對一九六七年難民身分公約的附加議定書延伸到澳門表示贊同。

一九九八年八月七日通過

立法會主席 林綺濤

Resolução n.º 9/98/M

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

決議 第9/98/M號

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款i)項規定和效力，議決如下：